RESOLUÇÃO Nº 189, DE 24 DE OUTUBRO DE 1 983.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1982.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1982.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 1 983

Nelson Silveira Moraes
Presidente

Roberto Prestes da Silva
1º Secretário

José Quintino Schettini
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 25 de outubro de 1983

Benedito Moises Braga
Secret. Gab. da Câmara